



ONREI

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 23 de setembro de 1998

Ficha nº

-1-

Matrícula nº

-12255-

BAIRRO: VILA DONA LEOPOLDINA.

IMÓVEL: O apartamento nº 104 do edifício Leticia, Bloco "A", à rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach nº 440, no 1º pavimento ou andar térreo, de centro, à esquerda de quem da Travessa "C" olhar para o bloco, composto de sala-dormitório, cozinha, área de serviço, banheiro com 39,9635m² de área real global, sendo 28,7494m² de área real privativa e 11,2141m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002263 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde se assenta a construção é composto dos lotes 01 a 26 da quadra 09, com 7.845,60m² de área superficial, medindo em conjunto 130,32m de frente, ao sul, à Avenida "A"; 131,20m do outro lado, ao norte, à Travessa "C", para onde também faz frente, por 60,00m de extensão nas faces leste e oeste, respectivamente às ruas "E" e Sargento Silvio Delmar Hollenbach para as quais faz frente e forma, em cada qual esquina, na extremidade norte, com a Travessa "C", e na extremidade sul com a Avenida "A".

PROPRIETÁRIO: MAURO RIBEIRO PINTO, funcionário público federal, solteiro, maior, brasileiro, domiciliado nesta Capital, CIC nº 192.088.710-53. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 29085, R-1-29085, fls 01/v, Lº 2RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva.

Titular: M=0,50 UREs.+++++

AV-1-12255 - 23.09.1998 - (protocolo 17826) - CASAMENTO - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.6.29085. Porto Alegre, 02.09.1998. A requerimento de Mauro Ribeiro Pinto, datado de 24.08.1998, instruído com prova hábil, protocolado sob número 370189, em data de 25.08.1998, este contraiu matrimônio, em 18.05.1985, com Ivone Rodrigues Nogueira David, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar o nome de casada, ou seja, IVONE DAVID PINTO. CUSTAS: 1,00-URE. Dat.4. A Registradora Substituta: (ass. ilegível)". E o que consta. Titular: AV=1,00 URE.+++++

R-2-12255 - 23.09.1998 - (protocolo 17826) - COMPRA E VENDA - Por fotocópia autenticada da escritura pública lavrada em 24.08.1998, fls 083/084v., sob nº 028/31.252, Lº 195 de Transmissões, pelo Tabelião Substituto do 6º Tabelionato desta Capital, Wilson Guilherme Feldmann Warth; - MAURO RIBEIRO PINTO, enfermeiro, casado com IVONE DAVID PINTO, do lar, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, e com o consentimento dela para esta transação, brasileiros, com CI nos 4002513581-SSP/RS e 8007490769-SSP/RS., inscritos no CPF nº 192.088.710-53, domiciliados e residentes nesta Capital, representados por Marilete Zanin, CI nº 1012855878-SSP/RS; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para,

FICHA MATRÍCULA

-1-

-12255-

VERSO

continuação do anverso

PAULO GUSTAVO KRAMER VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, com CI nº 6025773588-SSP/RS., CPF nº 370.276.540-91, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach, 440, apto 104; pelo preço de R\$15.400,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$16.000,00, conforme guia informativa nº 20998, de 14.08.1998 e o imposto foi pago em 20.08.1998. Consta declaração do outorgante vendedor, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, na qualidade de empresa e nem obrigado a apresentação da certidão de quitação de tributos e contribuições federais, administrados pela Receita Federal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no final da 09ª linha, da fls 084 verso. Titular: PAULO GUSTAVO KRAMER VIEIRA
Reg.R\$84,83 - equivalente a 9.07272727272 UREs.+++++

AV-3-12255 - 13.11.2001 - (protocolo 33118) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Ficam averbados, requerimento do proprietário datado de 17.08.2001 e fotocópia autenticada do Atestado 72/89 da PMPA; para constar que a Rua Dr. Vargas Neto, denominada pela Lei 4609/79, teve anteriormente a designação de Rua "E", do Loteamento Jardim Dona Leopoldina. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: PAULO GUSTAVO KRAMER VIEIRA
AV=1,00 URE.+++++

AV-4-12255 - 13.11.2001 - (protocolo 33118) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Ficam averbados, requerimento do proprietário datado de 17.08.2001 e fotocópia autenticada da Certidão 479/95 da PMPA; para constar que a Rua Aron Menda, denominada pela Lei 5488/84, teve anteriormente a denominação de Travessa "C", do Loteamento Jardim Dona Leopoldina. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: PAULO GUSTAVO KRAMER VIEIRA
AV=1,00 URE.+++++

AV-5-12255 - 13.11.2001 - (protocolo 33118) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Ficam averbados, requerimento do proprietário datado de 17.08.2001 e fotocópia autenticada da Certidão 479/95 da PMPA; para constar que a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Lei 4872/80, teve anteriormente a denominação de Av. "A", do Loteamento Jardim Dona Leopoldina. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: PAULO GUSTAVO KRAMER VIEIRA
AV=1,00 URE.+++++

R-6-12255 - 13.11.2001 - (protocolo 33119) - **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO** - Por escritura pública lavrada em 17.08.2001, fls 159v/160v., Livro 56 Transmissões, sob número 9.467, pelo Tabelião do 12º Tabelionato desta Capital, Rafael Leocádio dos Santos Neto; - PAULO GUSTAVO KRAMER VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, com CI 6025773588-SSP/RS., CPF 370.276.540-91, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 3447, apto 309, representada por Marilete Zanin, CI 1012855878-SSP/RS., CPF 292.999.690-00; - **VENDEU O USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula para, IZAURA CORREIA, brasileira, solteira, maior, agricultora aposentada, com CI 8086484923-SJS/RS., CPF 732.397.390-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Sargento Silvio

continua na ficha nº -2-



ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador — CPF 041 925 320/34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de novembro de 2001

Ficha nº
-2-

Matrícula nº
-12255-

Delmar Hollenbach, 440, apto 104; pelo preço de R\$12.000,00, juntamente com o R-7 desta matrícula e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$16.000,00, conforme guia informativa 012/200100763-4, de 08.08.2001 e o imposto foi pago em 13.08.2001. Consta declaração do outorgante vendedor, sob as penas da Lei, que não está enquadrado em quaisquer das situações que o obrigue a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e DpRF. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 17ª linha, da fls 160v verso.
Titular: _____ Reg. R\$92,62 - equivalente a 8.18921308576 URES

R-7-12255 – 13.11.2001 – (protocolo 33119) – COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE –
Por escritura pública lavrada em 17.08.2001, fls 159v/160v., Livro 56 Transmissões, sob número 9.467, pelo Tabelião do 12º Tabelionato desta Capital, Rafael Leocádio dos Santos Neto; - PAULO GUSTAVO KRAMER VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, com CI 6025773588-SSP/RS., CPF 370.276.540-91, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 3447, apto 309, representada por Marilete Zanin, CI 1012855878-SSP/RS., CPF 292.999.690-00; - **VENDEU A NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula para, SONIA ZANIN, brasileira, solteira, maior, comerciante, com CI 1038424469-SSP/RS., CPF 641.871.100-97, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, 440, apto 104; pelo preço de R\$12.000,00, juntamente com o R-6 desta matrícula e consta que deixou de ser apresentada a guia informativa de estimativa fiscal relativa a transmissão da nua propriedade, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Municipal Complementar 197/89, alterada pela Lei Municipal Complementar 308/93. Consta também, declaração do outorgante vendedor, sob as penas da Lei, que não está enquadrado em quaisquer das situações que o obrigue a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e DpRF. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 17ª linha, da fls 160v verso.
Titular: _____ Reg. R\$62,62 - equivalente a 5.5366931 9186 URES.

R-8-12255 – 10.03.2005 – (protocolo 53996) – COMPRA E VENDA – Por escritura pública lavrada em 04.03.2005, fls 123/124v., Livro 113-B, sob número 40.878/061/67.724, pelo Substituto do Tabelião do 10º Tabelionato desta Capital, Bel. João Alberto dos Santos; - SONIA ZANIN, brasileira, solteira, maior, comerciante, com CI 1038424469-SSP/RS., CPF 641.871.100-97, residente e domiciliada em Gravataí-RS., na rua Francelino Schmidt, 1150; e, IZAURA CORREIA, brasileira, solteira, maior, aposentada, com CI 8086484923, CPF 732.397.390-20, residente e domiciliada em Gravataí-RS., na rua Francelino Schmidt, 1150; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, MESSIAS JOSÉ PEIXOTO DA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, consultor de informática, com CI 5007981541-SJS/RS., CPF 292.772.990-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, 440, ap. 104; pelo preço de R\$20.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$21.000,00, conforme guia de transação 010/200403654-1, de 13.12.2004 e o imposto foi pago em 03.03.2005. Consta declaração das outorgantes vendedoras, que não são responsáveis pessoalmente pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, na qualidade de empregadoras, estando, portanto, desobrigadas de apresentar a CND do INSS e certidão de quitação de tributos federais administrados pela Receita Federal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial

FICHA

MATRÍCULA

-2v-
VERSO

-12255-

encerrado no início da 21ª linha, da fls 124 verso. Titular: Reg.R\$126,82 - equivalente a 7.83323038912 UREs. +

R-9-12.255 - 20.03.2018 - (protocolo 167496 de 26.02.2018) - **PENHORA** - Por Termo de Penhora extraída dos autos da ação de cobrança - fase de cumprimento de sentença - processo nº 001/1.15.0130158-7 (CNJ: 0006579-91.2015.8.21.2001), subscrito e assinado eletronicamente pelo Subchefe de Cartório da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis desta Capital, Alan Fonseca Afrausino, em 26.01.2018; - **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 74.877.044/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Aron Menda, nº 35; - **PENHOROU os direitos e ações** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MESSIAS JOSÉ PEIXOTO DA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 292.772.990-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sargento Sílvio Delmar Hollembach, nº 440/104, bloco A; em razão da dívida no valor de R\$16.928,40, atualizada até a data de 01.11.2017. Consta como fiel depositário o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 12c8.c66d.d48d.e305.b7e0.49ee.dd0e.62f3.3b8d.18ae, em nome de Condomínio Edifício Letícia, emitido em 26.02.2018; Código HASH: c08d.32af.80f6.b990.0f48.bab6.7bde.f4b4.75f8.9829, em nome de Messias Jose Peixoto da Costa, emitido em 26.02.2018. Titular: *Paulo Renato in aut* R\$211,60 + Processamento Eletrônico: R\$4,60 + SELO: 0474.06.1400009.00625 R\$24,50; 0474.01.1700005.06534 R\$1,40. ++++++

EM TEMPO - Na sétima linha do R-9 desta matrícula, leia-se: "nº 35; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de", e não como por equívoco constou. Ajudante: *Paulo Renato in aut* ++++++

AV-10-12.255 - 01.04.2020 - (protocolo 186439 de 19.03.2020) - **INDISPONIBILIDADE** - Fica averbado Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: 26eb.2006.8505.813e.41d2.f9f0.228f.8a35.4c7c.4b9e, protocolo número 202003.1814.01098838-IA-710, processo número 01343004719955040741-Ação Trabalhista, emissor da ordem: Telismar Lucca, RS - Vara do Trabalho de Santo Angelo; emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18.03.2020; para constar a indisponibilidade dos bens, MESSIAS JOSE PEIXOTO DA COSTA, CPF nº 292.772.990-53. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. (Prazo registro conforme Provimento 009/2020-CGJ). Titular: *Paulo Renato in aut* R\$Nihil RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário + SELO: 0474.04.1900005.05283. ++++++

AV-11-12.255 - 27/11/2024 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0012255-94.

Escrevente: Rodinara de Quadros.

Registrador Substituto: *mis m. 11*

Escrevente Autorizada:

continua na ficha nº 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten Signature]

PORTO ALEGRE/RS, 27 de novembro de 2024

FLS.

03

MATRÍCULA

12255

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2400013.01344 = nihil - Ato Gratuito Não Ressarcível - AGNR.

AV-12-12.255 - 27/11/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Conforme Ordem de Cadastramento, de 25/11/2024, emitida pela Vara do Trabalho de Santo Angelo - RS, referente ao processo nº 01343004719955040741, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **MESSIAS JOSE PEIXOTO DA COSTA**, inscrito(a) no CPF 292.772.990-53, conforme protocolo nº 202411.2513.03717648-IA-450 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 600b.5c3b.d152.f8c4.89a5.dd1e.0050.bc7b.deb5.06d9 - Consulta efetivada em 26/11/2024.

Protocolo: 240364, de 25/11/2024.

Escrevente: Rodinara de Quadros.

Registrador Substituto:

[Handwritten Signature]

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$49,40 - Selo: 0474.04.2400013.01345 = R\$4,90 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0474.01.2400011.09812 = R\$2,00. Total: R\$62,90. - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - PEPO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,94

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

